

TCE/RJ

Processo nº 227452-6/2022

Rubrica

Fls.

### CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, matrícula 1263, conforme consta do Livro 169, sob o nº 2239, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 10 de outubro de 2022

**SIMONE AMORIM COUTO**  
Subsecretária das Sessões  
Matr. 02/3129